

EDITAL Nº 003/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos do Decreto Nº 34/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição (conforme Anexo III), juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 11/08/2025 a 15/08/2025, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 20/08/2025, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.
- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada a chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. A chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br | pmsaobrazdopiaui@gmail.com

2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração da chefe do Poder Executivo.

2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores selecionados precisam melhorar os indicadores de Qualidade de Educação na Escola:

- Níveis de aprovação na escola;
- Permanência dos alunos;
- Distorção idade serie;
- Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
- Proficiência em Escrita e Leitura;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação

São Braz do Piauí – PI, 08 de agosto de 2025.

RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação de São Braz do Piauí-PI

ANEXO I
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL
1 – Formação profissional em área educacional (nível superior completo)	Em outra graduação	Em Pedagogia	
	3	5	
2 – Pós-graduação ^I	Em educação	Em gestão escolar	
	2	4	
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar	
	1 ponto por ano	2 pontos por ano	
4 – Cursos de capacitação em Gestão Escolar ^{II} (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de, no mínimo, 80 horas		
I – Diploma/certificado de conclusão de curso de Especialização/Pós Graduação. II – Certificado/declaração de conclusão de curso, informando a carga horária.			
TOTAL GERAL			

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	VAGAS
Escola Municipal Tanque Velho – Educação Infantil e Anos Iniciais	01
Escola Municipal Tanque Velho – Anos Finais	01
Unidade Escolar Gercilio de Castro Macedo	01
Unidade Escolar Higino José de Souza	01
Creche Municipal Benedita Manuela da Conceição Brito	01

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br | pmsaobrazdopiaui@gmail.com

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 003 - 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

São Braz do Piauí-PI, ____/____/2025

Assinatura do interessado

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL Nº 003 - 2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____

Recebi o Currículo (incluindo documentação comprobatória) com _____ Páginas

São Braz do Piauí-PI, ____/____/2025

Assinatura do responsável pela inscrição